

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SDR.SEIG**

PUBLIQUE-SE.

Processo nº SEI-2025-05001633, o Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**CARLOS KAZUO J. TONACK**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**1º – OBJETO:** Aquisição emergencial de sacos de rafia destinados ao acondicionamento e transporte de materiais, com dimensões e características adequadas ao uso operacional desta unidade.

**2º – FAVORECIDO:** H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

**5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00633766.

**6º – SANÇÕES:** Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

**7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250459, Dotação nº 20.2024.15.45 2.0220.2069.339030.17040004.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-05001633, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 004/2025/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para prestação de serviços de biblioteca digital - Plataforma Zênite Fácil, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00599874, e embasado no Parecer Jurídico nº 71/2025/PGM/ASTEJ20, DOC-SEI-00676932.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19001377****II – CREDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A****III – CNPJ: 86.781.069/0001-15****IV – ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

**V – OBJETO:** Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para prestação de serviços de biblioteca digital – Plataforma Zênite Fácil, com disponibilização de livros, revistas científicas, anotações jurídicas e coleções de jurisprudências atualizadas sobre licitações e contratações administrativas.

**VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO:** R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).**VII – DO PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00667252 e despacho exarado, DOC-SEI-00660172.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00627578 e despacho exarado, DOC-SEI-00660172.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00667252.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19001377.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.339039.15000000, Ficha nº 20250097.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-19001377, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01009903, em que figura como indiciado o servidor Flávio Carvalho Silva, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº 32165.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a

expedição do presente edital, para que o referido servidor tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

O indiciado poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR SUMÁRIO

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01008447, em que figura como indiciada a servidora LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 6205.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que o referido servidor tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

A indiciada poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.